

Deliberações do Júri

O Júri da AR, em reunião realizada no dia 24 de Fevereiro, tomou as seguintes deliberações:

1. Número de Escolas e deputados a eleger para a Sessão Nacional

Círculos	Nº Escolas	No	No
	confirmadas	Escolas	deputados
		a eleger	à Sessão
	<u>Secundário</u>	para a	Nacional
		Sessão	
		Nacional	
Açores	20	4	8
Aveiro	29	5	10
Beja	9	2	4
Braga	26	5	10
Bragança	10	2	4
Castelo	13	3	6
Branco			
Coimbra	17	3	6
Évora	11	2	4
Faro	8	2	4
Guarda	12	2	4
Leiria	22	4	8
Lisboa	23	4	8
Madeira	7	2	4
Portalegre	9	2	4
Porto	29	5	10
Santarém	13	3	6
Setúbal	12	2	4
Viana do	23	4	8
Castelo			
Vila Real	12	2	4
Viseu	33	5	10
Círculo da	1	1	2
Europa			
Totais	339	64	128

O Júri deliberou atribuir 2 mandatos a cada Escola eleita para a Sessão Nacional.

O critério para definir o número de Escolas a eleger em cada círculo eleitoral tem por base a consideração de uma equilibrada representação nacional, o número de Escolas participantes em cada círculo eleitoral, a avaliação pedagógica transmitida pelas Direcções Regionais de Educação e ainda a deliberação já tomada na edição anterior do Parlamento dos Jovens — que admitiu um ligeiro alargamento, regimentalmente enquadrável, do número de deputados à Sessão Nacional, que **em 2011 será de 128.**



Critério para eleição de Escolas à Sessão Nacional:

Até 6 Escolas participantes, o círculo elege 1;

Entre 7 e 12 Escolas participantes, o círculo elege 2;

Entre 13 e 19 Escolas participantes, o círculo elege 3;

Entre 20 e 25 Escolas participantes, o círculo elege 4;

Com 26 ou mais Escolas participantes, o círculo elege 5.

2. O Júri regista com apreço o aumento significativo do número de Escolas participantes, felicita os Professores que empenhadamente acompanharam e desenvolveram o programa nas Escolas e saúda o apoio e colaboração prestados pelas entidades parceiras, designadamente as Direcções Regionais do IPJ, I.P. e respectivas equipas a nível distrital, as Direcções Regionais de Educação (ME) e as Direcções Regionais de Educação e Juventude das Regiões Autónomas, que cuidaram da correcta aplicação dos regulamentos, contribuindo para minorar e mesmo evitar situações de afastamento das Escolas, cumprindo o objectivo de promover uma melhor qualidade dos trabalhos, mantendo a ampla participação nas Sessões Distritais e Regionais.

3. Representação dos círculos da Europa e Fora da Europa:

A Escola Cycle d' orientation des Grandes Communes, representando o Círculo da Europa, cumpriu os objectivos definidos para a 1.ª fase. A sua participação na Sessão Nacional carece ainda de confirmação pela Secretaria de Estado das Comunidades Portuguesas.

A Escola Portuguesa de Macau informou da desistência desta edição do PJ.

O Júri assinala com pesar que outras Escolas dos círculos eleitorais da Europa e Fora da Europa não tenham manifestado a intenção de participar no programa, confiando que, em próximas edições, a divulgação do programa junto dos jovens portugueses residentes no estrangeiro seja mais profícua e contribua para elevar o índice de participação das Escolas.

4. Organização da Sessão Nacional

a) N.º de Comissões:

Na Sessão Nacional são constituídas **4 Comissões**, com 32 deputados cada, devendo ser garantida uma representação equilibrada dos diversos círculos eleitorais em cada Comissão.

b) Período de perguntas aos Deputados da AR:

Oportunamente será anunciado o número de perguntas que poderão ser apresentadas aos Deputados da AR.

Assembleia da República, 25 de Fevereiro de 2011